

**XXVII CONGRESSO NACIONAL DO
CONPEDI PORTO ALEGRE – RS**

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

HORÁCIO WANDERLEI RODRIGUES

FABIANO KOFF COULON

ÉDERSON GARIN PORTO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina

Vice-presidente **Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás

Vice-presidente **Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais

Vice-presidente **Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe

Vice-presidente **Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM – Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch UFSM – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho Unifor – Ceará

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta Fumec – Minas Gerais

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro UNOESC – Santa Catarina

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

P472

Pesquisa e educação jurídica I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UNISINOS

Coordenadores: Horácio Wanderlei Rodrigues; Fabiano Koff Coulon; Éderson Garin Porto. – Florianópolis: CONPEDI, 2018.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-85-5505-750-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Tecnologia, Comunicação e Inovação no Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVII Encontro Nacional do CONPEDI (27 : 2018 : Porto Alegre, Brasil).

CDU: 34



XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS

PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I

Apresentação

A presente coletânea apresenta os trabalhos apresentados e discutidos no Grupo de Trabalho PESQUISA E EDUCAÇÃO JURÍDICA I, no âmbito do XXVII Congresso Nacional do CONPEDI, realizado entre os dias de 14 a 16 de novembro de 2017, na cidade de Porto Alegre/RS, promovido em parceria entre o Conselho Nacional de pesquisa e Pós-Graduação em Direito – CONPEDI e a Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, e que teve como temática “TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INOVAÇÃO NO DIREITO”.

Os trabalhos apresentados desenvolveram de forma bastante profunda diversas questões relacionadas à pesquisa e educação jurídica, tendo versado sobre temas como: a importância da pesquisa empírica, de práticas pedagógicas inovadoras no ensino superior, o perfil dos docentes universitários, a necessidade de pensar práticas como o autoplágio, a relevância da perspectiva comparatista e da interdisciplinariedade, entre outras, restando todos sobremaneira enriquecidos pelos excelentes "insights" produzidos a partir das rodadas de discussão realizadas ao final das apresentações.

É com imensa satisfação que os coordenadores apresentam esta obra, agradecendo aos pesquisadores envolvidos em sua produção pelas excelentes reflexões por ela proporcionadas.

Boa leitura!

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED

Prof. Dr. Éderson Garin Porto - UNISINOS

Prof. Dr. Fabiano Koff Coulon - UNISINOS

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

**UM CONCEITO MÍNIMO RAZOÁVEL DE “INFORMAÇÃO JURÍDICA”:
ANÁLISE DAS PRODUÇÕES DEPOSITADAS NA BIBLIOTECA DIGITAL
BRASILEIRA DE TESES E DISSERTAÇÕES-BDTD E NO BANCO DE TESES E
DISSERTAÇÕES DA CAPES**

**A MINIMAL REASONABLE CONCEPT OF "LEGAL INFORMATION":
ANALYSIS OF THE PRODUCTIONS DEPOSITED IN THE BIBLIOTECA
DIGITAL BRASILEIRA DE TESES E DISSERTAÇÕES-BDTD AND BANCO DE
TESES E DISSERTAÇÕES DA CAPES**

André Francisco Cantanhede De Menezes ¹

Resumo

A informação jurídica tem origem em um tripé composto por legislação, doutrina e jurisprudência e goza de status de direito fundamental. O objetivo deste artigo é enunciar uma concepção conceitual comum do termo “informação jurídica” a partir das produções depositadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do IBCTI e no Banco de Teses e Dissertações da CAPES. A pesquisa tem abordagem qualitativa, com objetivo exploratório, por meio de levantamento bibliográfico e delineamento documental. A informação jurídica e seu acesso, mecanismos de expansão de liberdades, agregam valor ao processo de desenvolvimento científico e tecnológico, ao formar uma cadeia retroalimentadora.

Palavras-chave: Informação jurídica, Conceito, Liberdade, Desenvolvimento

Abstract/Resumen/Résumé

Legal information originates from a tripod composed of legislation, doctrine and jurisprudence and enjoys status as a fundamental right. The purpose of this article is to enunciate a common conceptual conception of the term "legal information" from the productions deposited in the Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações-BDTD and Banco de Teses e Dissertações da CAPES. The research has a qualitative approach, with an exploratory objective, through a bibliographical survey and documentary delineation. Legal information and its access, mechanisms for the expansion of freedoms, add value to the process of scientific and technological development, by forming a feedback chain

Keywords/Palabras-claves/Mots-clés: Legal information, Concept, Freedom, Development

¹ Doutorando em Direito-UNIMAR. Mestre em Gestão e Desenvolvimento Regional-UNITAU. Pós-graduado em Direito Ambiental, Direito Penal e Direito Processual Penal e Graduado em Direito-FACIMP. Professor universitário na graduação em Direito. Advogado.

1. INTRODUÇÃO

Sob o enfoque do direito constitucional, o acesso à informação jurídica há de ser entendido como um direito fundamental e por isso, nas palavras de Alexy (2011), um mandamento de otimização, ou seja, comando legal a ser concretizado em sua maior extensão possível. De outro lado, este acesso à informação jurídica se caracteriza ainda como capital social, pois, segundo Bourdieu (1980), item de um conjunto de recursos atuais ou potenciais que estão vinculados a um grupo, por sua vez constituído por um conjunto de agentes que não só são dotados de propriedades comuns, mas também são unidos por relações permanentes e úteis. Com efeito, o acesso à informação jurídica propicia que o cidadão esteja a par dos seus direitos, e isso, na lição de Sen (2010) gera desenvolvimento (social), pois, expressão de liberdade.

Nessa esteira, o problema de pesquisa consiste em verificar qual a concepção conceitual comum de informação jurídica nas produções depositadas até julho/2018 na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do IBCTI e no Banco de Teses e Dissertações da CAPES.

Isso se justifica, pois, a informação e o acesso a ela agregam valor ao processo de desenvolvimento científico e tecnológico gerando conhecimentos que produzem mais informações e, conseqüentemente, mais conhecimento. Ademais, conhecer a produção acadêmica sobre este tema, além de servir para Ciência da Informação, serve, sobremaneira, para os operadores do Direito, máxime como substrato para pesquisas futuras.

O trabalho aqui desenvolvido se inicia com comentários acerca de se ter um sistema jurídico, com seus atores e conteúdos próprios. Após, descortina-se a Ciência do Direito e um sistema qualificado como jurídico, sendo que, para dominar essa área, necessário conhecer sua terminologia, linguagem e estrutura textual e temática dos documentos a ele afetos, conforme afirma Silva (2008). No segundo tópico, faz-se diferenciação entre documentação jurídica e informação jurídica. Esta, há de ser entendida como objeto do conteúdo jurídico e expressão de liberdade e, uma vez recebida e compreendida, pode se transformar em conhecimento.

Seguindo-se, adentra-se no método, em especial, naquilo consistente no caminho percorrido para se extrair um ponto de intersecção acerca do termo informação jurídica, das produções depositadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do IBCTI e no Banco de Teses e Dissertações da CAPES.

Esboçam-se os resultados obtidos e faz-se discussões com aquilo apontado na teoria. Enuncia-se que informação jurídica pode ser definida como: o conjunto de dados – em especial, caracterizados como doutrina, legislação e jurisprudência -, produzidos no contexto de um

sistema jurídico, por seus atores ou para uso destes, gerador de conhecimento e, como condição de acesso à Justiça, transmuda-se em expressão de desenvolvimento. Ao final, tece-se considerações acerca das particularidades deste trabalho e indica-se possibilidades para outras produções.

2. UM SISTEMA JURÍDICO

Ao lado do fenômeno da adaptação social, mais precisamente, da necessidade de se viver em sociedade, sobreveio a noção de ordenamento jurídico: condicionamento consistente numa organização pautada em justiça e segurança, com escopo de bem-estar social (instrumento de controle social). Assim, o homem, sob aquela batuta, é sujeito de direitos e obrigações. E, incumbe, em regra, ao Estado, com autorização dos seus indivíduos (povo) dizer e aplicar o Direito, quer àqueles, quer a si próprio.

Nesse passo, em suas múltiplas acepções, a expressão “direito” pode significar, por exemplo, aquilo que está conforme a reta, ou seja, não tem inclinações (definição etimológica), ou, enveredando-se para uma definição semântica, a própria lei, ou o conjunto de leis, ou ainda, a ciência que estuda as leis. Justamente neste particular, enxergar-se o Direito como uma ciência, é tê-lo como o setor do conhecimento humano que investiga e sistematiza os conhecimentos jurídicos (NADER, 2012).

Particulariza-se, assim, o saber jurídico, que toma por objeto de estudo o teor normativo de um determinado sistema jurídico. Portanto, ressaí que o adjetivo jurídico se refere a um sistema do qual o Direito, sobretudo, se visto como uma ciência, é espécie.

Diz-se isso, pois, a compreensão do fenômeno jurídico – ante suas eventuais origens naturais, sociais, econômicas, etc. -, pode ser objeto de estudo de diferentes disciplinas afins, ou seja, de uma doutrina jurídica. Nader (2012) as denomina como sendo ciências jurídicas (disciplinas), quais sejam, a Ciência do Direito, Filosofia do Direito, Sociologia do Direito, História do Direito e o Direito Comparado. Aquelas três primeiras, tidas como disciplinas jurídicas fundamentais, ao passo que as duas últimas, auxiliares.

Em paralelo a isso emana, segundo Silva (1991) uma certa ordem jurídica, decorrente – em especial quando há posituação, fruto da atuação de legiferar -, do princípio da coerência e harmonia das normas do ordenamento jurídico, sendo este a reunião de normas vinculadas entre si por uma fundamentação unitária. Da norma jurídica, materialmente, descortina-se a própria lei.

Não obstante, a partir de um fato (fenômeno), tendo-se ou não uma correspondente tipificação normativa, há a necessidade de se exercer axiologia relacionando-se aqueles eixos. Em outras palavras, há de se fazer uma interpretação sobre aquilo posto, valorando-se o contexto.

Nesse cenário, o espaço é ocupado por atores bem característicos. Notadamente, após o advento da Constituição da República, de 1988 – fruto de um Estado de Direito (ou seja, sob o “império” das leis) -, desde o processo legislativo (art. 59 e seguintes), passando pela execução das leis (art. 76 e seguintes, por exemplo) e até a guarda destas (art. 92 e seguintes), está bem delineado. Ademais, há ainda as funções tidas pela Constituição como essenciais à Justiça, a saber o Ministério Público (art. 127), a Advocacia Pública (art. 131) e Privada (art. 133) e a Defensoria Pública (art. 134).

Desse modo, havido um sistema jurídico, com seus atores e conteúdos próprios, atual, portanto, a lição de Reale (2003), ao assentar que fato, valor e norma estão sempre presentes e correlacionados em qualquer expressão da vida jurídica, seja ela estudada pelo filósofo ou sociólogo do Direito, ou pelo jurista como tal. Com efeito, tendo um sistema qualificado como jurídico, para dominar essa área é necessário conhecer sua terminologia, linguagem e estrutura textual e temática dos documentos a ele afetos (SILVA, 2008).

3. A INFORMAÇÃO COMO OBJETO DO CONTEÚDO JURÍDICO E EXPRESSÃO DE LIBERDADE

A informação, no dizer de Le Coadic (1996) é um conhecimento inscrito (registrado) em forma escrita (impressa ou digital), oral ou audiovisual, em um suporte. Perpassa pela semântica, ou seja, abstração informal que está na mente de alguém, representando algo significativo para essa pessoa (SETZER, 1999).

É fundamental para o desenvolvimento da sociedade, senão por outros fatores, mas por ser essencial para obtenção do conhecimento. Este é dependente e complementar à informação. Segundo Santos (2014), quando a informação é compreendida, esta pode se transformar em conhecimento.

Retomando, daquele sistema jurídico mencionado alhures, mais precisamente da atuação de seus diversos atores, é produzida uma gama de conteúdo. Para Barros (2004), o resultado da produção de conhecimento jurídico é registrado em diversos tipos de publicações e, segundo o autor, o conjunto desses documentos jurídicos forma a documentação jurídica.

Cediço que a documentação jurídica, há muito estudada, tem lastro na clássica definição de Atienza (1979, p. 19), pois, significa

a reunião, análise e indexação da doutrina, da legislação (leis, decretos, decretos-leis, atos, resoluções, portarias, projetos de leis ou de decretos legislativos ou de resoluções legislativas, ordens internas, circulares, exposições de motivos etc.), da jurisprudência (acórdãos, pareceres, recursos, decisões etc.) e de todos os documentos oficiais relativos a atos normativos ou administrativos.

Do sentido expreso na documentação jurídica, depreende-se então que a informação disponibilizada aos cidadãos, quando se tratar de assuntos específicos na área do direito, deve ser entendida e assimilada como informação jurídica.

Sinalizado este ponto, estabelece-se que o que se busca aqui não é aprofundar comentários acerca da documentação jurídica em si, pois objeto, sobretudo, da Ciência da Informação. Ao revés, objetiva-se indicar, a par disso, que o capital intelectual pode, no bojo de uma dogmática jurídica, produzir conteúdo significativo, a se exteriorizar, sobretudo, por meio de leis, doutrinas e jurisprudências (“documentação jurídica”). Estes, em verdade, são dados, os quais, dotados de conteúdo jurídico, por sua vez, podem, desde que transmitidos, transmutarem-se em informações jurídicas. Este é o cerne da questão.

Em um Estado marcado pela ausência de transparência em sua atuação e pelo desrespeito à direitos dos indivíduos, a informação é um bem de interesse público e deste modo, objeto dos direitos fundamentais, conforme anota Cury (2014). Sobremaneira, isso é exacerbado, pois está-se numa sociedade de informação, marcada pela economia do conhecimento e em busca de uma melhor prestação jurisdicional.

Alinha-se: o acesso à informação é expressão de liberdade tal qual Sen (2010) afirma, e, por isso, direito fundamental de primeira geração, como anota Silva (1991), tutelado pela Constituição Federal de 1988. Outrossim, é mecanismo hábil para controle da transparência da Administração Pública, notadamente, para fomentar a eficiência, impessoalidade, moralidade (art. 37, da CF).

Na esteira desse raciocínio, a função precípua da informação jurídica, portanto, é contribuir para as tomadas de decisões relativas, não apenas relativas ao exercício da cidadania, mas, também, como prerrogativa de garantia dos direitos individuais, pois todo cidadão precisa estar a par dos seus direitos, sobretudo, para deles poder se valer (MIRANDA; D'AMORE; PINTO, 2013).

O acesso à informação jurídica por parte dos cidadãos pode ser facilitado, no dizer de Lima (2008) com o uso de relacionamentos entre termos de um glossário e textos de normas jurídicas, que podem ser apresentados na forma de hipertexto. Desse modo, com escopo de ter

mais familiaridade com o conteúdo do sistema jurídico, busca-se, com base nas publicações científicas existentes, enunciar uma definição comum para o termo informação jurídica.

4. MÉTODO

Perquire-se aqui, qual a concepção conceitual comum de informação jurídica nas produções depositadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações-BDTD do IBCTI e no Banco de Teses e Dissertações da CAPES. Selecionou-se especificamente estas duas plataformas, sobretudo, pela sua amplitude, quer de conteúdo, quer de alcance em relação aos usuários/destinatários.

A Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações, concebida e mantida pelo Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia-IBICT – no âmbito do Programa da Biblioteca Digital Brasileira-BDB, com apoio da Financiadora de Estudos e Pesquisas-FINEP -, tem por objetivo reunir, em um só portal de busca, as teses e dissertações defendidas em todo o País e por brasileiros no exterior (IBICT, 2017).

Não obstante, o Banco de Teses e Dissertações integra o Portal de Periódicos da CAPES, biblioteca virtual que reúne e disponibiliza a instituições de ensino e pesquisa no Brasil o melhor da produção científica internacional, e tem, dentre outros, o objetivo de reduzir os desnivelamentos regionais no acesso a essa informação no Brasil (CAPES, 2017).

Como se pretende ter mais familiaridade com o problema, com vista a torná-lo mais explícito, a pesquisa aqui desenvolvida tem objetivo exploratório. Nesse caminho, há de se gerar conhecimentos para aplicação prática, dirigidos à solução de problemas específicos, notadamente, vinculados à enunciação de um conceito mínimo acerca da informação jurídica, bem como, à facilitação de sua disseminação. E, por envolver verdades e interesses locais, quanto à natureza, esta pesquisa dá-se aplicada.

Assim, houve por bem se traçar, quanto à abordagem, pesquisa qualitativa, pois, há preocupação com aspectos da realidade, centrando-se na compreensão e explicação da dinâmica das relações sociais. Note-se que, no dizer de Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

No caso posto, por meio do método indutivo, afim fosse formada a base teórica, partiu-se, primeiro, para levantamento bibliográfico, através da revisão de literatura de conceitos como Ciência do Direito, documentação jurídica e informação jurídica.

Não obstante, procedeu-se ao delineamento documental, consistente no estudo, *de per si*, de publicações oficiais, consistentes nas teses e dissertações depositadas Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações do IBCTI e no Banco de Teses e Dissertações da CAPES. A título de recorte temporal, toda e qualquer publicação que ali estivesse inserida e catalogada até o mês de julho/2018 poderia ser selecionada, observado o critério de pesquisa.

Para atender, então, àquele problema de pesquisa, inicialmente, acessou-se o sítio eletrônico daqueles dois bancos de dados (<http://bdtd.ibict.br/vufind/> e <http://bancodeteses.capes.gov.br/banco-teses/#!/>, respectivamente) e, a partir da inserção da expressão “informação jurídica” (entre aspas mesmo, pois a intenção é tê-lo como um termo único) como critério de busca, obteve-se 25 (vinte e cinco) resultados (teses e dissertações) na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações e 30 (trinta), no Banco de Teses e Dissertações da CAPES.

Tratando-se estes exemplares obtidos, primeiro reuniu-se apenas as publicações que constavam simultaneamente em ambos os bancos de dados, pelo que se obteve 15 (quinze) dissertações e 04 (quatro) teses comuns àquelas duas plataformas. Após lê-las integralmente, buscou-se extrair de cada uma delas um mínimo conceitual próprio acerca do que cada um dos autores apregoou como sendo “informação jurídica”. Frisa-se que para cada uma das teses ou dissertações dedicou-se a leitura integral e não somente de seus resumos e/ou conclusões. Isso, pois, na esteira do desafio de conhecer o já construído e produzido para depois buscar, de certa forma, o que ainda não foi feito, a “história” de certa produção, a partir apenas dos resumos das pesquisas, poderia não fornecer uma interpretação fidedigna àquilo narrado através da realidade constituída pelas dissertações de mestrado e teses de doutorado (FERREIRA, 2002).

Reforça-se que apesar de se quantificar as produções científicas acerca da informação jurídica, não se estabeleceu tratamento de dados, por exemplo, pautado em estatística, pois o cerne aqui é compreender o contexto da situação, buscando-se o significado dado àquele termo paradigma. De posse dessa compilação, enunciou-se um conceito mínimo razoável do que seria “informação jurídica”.

5. RESULTADOS E DISCUSSÕES

Como dito, a partir da inserção da expressão “informação jurídica” como critério de busca, obteve-se 25 (vinte e cinco) resultados (teses e dissertações) na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações-BDTD e 30 (trinta), no Banco de Teses e Dissertações da CAPES. Importante salientar que não necessariamente o conteúdo depositado em uma coincide

com o da outra: pela busca com o filtro “informação jurídica”, apenas 15 (quinze) dissertações e 04 (quatro) teses são comuns às duas plataformas.

Listam-se os resultados com base no ano de publicação, tipo de documento depositado (se tese ou dissertação), em qual Instituição de Ensino Superior-IES está depositado, autor(a) e o título do trabalho. Veja-se no Quadro 01, abaixo:

Quadro 1 – Detalhamento da Amostra

TIPO	ANO	IES	AUTOR	TÍTULO
Dissertações	1999	UFSC	Tânia Cristina D'Agostini Bueno	Recuperação da Informação Jurídica em Sistemas Baseado em Casos
	2005	PUC Campinas	Fábio Maçoli	Análise documentária das ementas cíveis: uma experiência com acórdãos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
	2006	UFBA	Mauro Leonardo de Brito Albuquerque Cunha	Formas e normas de (jus)validação da informação: das marcas pessoais à criptografia, ao logical e à assinatura digital
	2008	USP	Andréia Gonçalves Silva	Leitura documentária das fontes de informação jurídica
	2010	UNB	Symball Rufino de Oliveira	Recuperação Inteligente de Jurisprudência: Uma Avaliação do Raciocínio Baseado em Casos Aplicado a Recuperação de Jurisprudências no TRE-DF
	2010	UNESP	Marli Vitor da Silva	O comportamento informacional de advogados: um estudo com profissionais que atuam na cidade de Marília e região
	2011	UNB	Lucylene Valéria Rocha	Análise da busca, uso e avaliação dos serviços da biblioteca pelos assessores de ministros do Supremo Tribunal Federal em

				relação as suas necessidades de informação jurídica
	2013	USP	Fabiana Gulin Longhi Palacio	Categorização conceitual da informação jurídica
	2013	UFMG	Simone Torres de Souza	A caracterização do documento jurídico para a organização da informação
	2013	UFBA	Antonio Edilberto Costa Santiago	Competência informacional jurídica e as habilidades em pesquisa
	2013	UFPE	Márcia Ivo Braz	Dispositivos de memória para informação jurídica: análise de procedimentos de indexação
	2014	UFBA	Naiara Andrade Malta Santos	Taxonomia e etiquetagem: análise dos processos de organização e representação da informação jurídica na web
	2015	UFPE	Gustavo Diniz Nascimento	Dos sintagmas nominais aos descritores documentais: estudo de caso na indexação de teses e dissertações da área de Direito
	2015	UEL	Eliane Maria da Silva Jovanovich	O capital social e o compartilhamento da informação jurídica: um estudo na mídia social <i>Facebook</i>
	2016	UNB	Roberta Penha e Silva Marins	Análise de atos normativos: o caso da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel
	TIPO	ANO	IES	AUTOR
				TÍTULO
Teses	2008	UNB	João Alberto de Oliveira Lima	Modelo Genérico de Relacionamentos na Organização da Informação Legislativa e Jurídica
	2009	UNESP	Aldinar Martins Bottentuit	As Tecnologias da Informação sob o domínio da justiça: disponibilidade e garantia de acesso das informações jurídicas da Justiça Estadual do Maranhão?

	2011	UNISINOS	Anderson Bertoldi	Semântica de frames e recursos lexicais jurídicos: um estudo contrastivo
	2016	UNB	Maria de Fátima Coelho Castro	Avaliação de produtos de informação jurídica do Tribunal da Cidadania: um enfoque da ciência da informação

Fonte: Elaboração do próprio autor (2018)

Prima facie, isso revela certa desconformidade de conteúdo entre o que consta na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações-BDTD e no Banco de Teses e Dissertações da CAPES. Pois, não se tem todos os exemplares simultaneamente nas duas plataformas, sendo que esta última alberga mais publicações sobre este tema.

Obteve-se ainda que o termo informação jurídica não há de ser entendido como sinônimo de documentação jurídica, de modo especial, levando-se em conta, para este, aquela definição de Atienza (1979). Assim, informação jurídica, conforme Passos (1994, p. 363), significa:

[...] toda a unidade de conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações de pensamento de juriconsultos, tratadistas, escritores jurídicos, advogados, legisladores, desembargadores, juízes [sic] e todos aqueles que lidam com a matéria jurídica, quando procuram estudar (do ponto de vista legal) ou regulamentar situações, relações e comportamentos humanos, ou ainda quando interpretam e aplicam dispositivos legais.

Despertou atenção ainda de onde vinham aquelas produções, pois, em sua maioria, de programas de pós-graduação *stricto sensu* em Ciência de Informação, e não em Direito. Seleccionadas as produções científicas publicadas comuns àquelas duas plataformas, após lê-las integralmente, buscou-se extrair de cada uma delas um mínimo conceitual próprio acerca do que cada um dos autores apregoou como sendo “informação jurídica”. Ou seja, como interlocutor da leitura daqueles textos, interpretou-se o que ali se quis dizer, conforme Quadro 2:

Quadro 2 – Especificação do termo informação jurídica”

TIPO	TÍTULO	“INFORMAÇÃO JURÍDICA” – delimitação
Dissertações	Recuperação da Informação Jurídica em Sistemas Baseado em Casos	Não traz uma definição. Esparsamente, vincula informação jurídica com todo o material produzido pelo ou no bojo do Poder Judiciário (sentenças, acórdãos, atos diversos), com enfoque nas jurisprudências (BUENO, 1999).

Análise documentária das ementas cíveis: uma experiência com acórdãos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo	Não traz uma definição. Associa a informações relacionadas ao Direito que, uma vez registradas e documentadas geram documentação jurídica que caracteriza o conjunto de documentos atinentes à ciência do Direito (MAÇOLI, 2005).
Formas e normas de (jus)validação da informação: das marcas pessoais à criptografia, ao logical e à assinatura digital	Apregoa que a informação jurídica é normativa e sistêmica e por isso, aquela que produz efeitos jurídicos, aquela informação que influa no processo interpretativo hermenêutico que culmina com a tomada de decisão: implica formação do direito (CUNHA, 2006).
Leitura documentária das fontes de informação jurídica	Não traz uma definição. Associa informação jurídica à documentação jurídica, ou seja, aquilo produzido e exercido no ambiente jurídico (SILVA, 2008).
Recuperação Inteligente de Jurisprudência: Uma Avaliação do Raciocínio Baseado em Casos Aplicado a Recuperação de Jurisprudências no TRE-DF	Utiliza o termo informação jurídica como sinônimo de jurisprudência que, por sua vez, significaria a forma pela qual os tribunais respondem ao caso concreto, firmando entendimento pacífico para futuros casos similares (OLIVEIRA, 2010).
O comportamento informacional de advogados: um estudo com profissionais que atuam na cidade de Marília e região	Informação jurídica é todo e qualquer conhecimento produzido pelo homem, com o intuito de fundamentar as atividades profissionais desenvolvidas pelos operadores do Direito (SILVA, 2010).
Análise da busca, uso e avaliação dos serviços da biblioteca pelos assessores de ministros do Supremo Tribunal Federal em relação as suas necessidades de informação jurídica	A informação jurídica trata de conteúdos especializados, tem a responsabilidade de nortear decisões de magistrados e demais serventuários e pode ser encontrada em três formatos: normativa (legislação), analítica (doutrina) e interpretativa (jurisprudência) (ROCHA, 2011).

Categorização conceitual da informação jurídica	Representação terminológica, ou seja, linguagem documentária que preserve o contexto em que o termo jurídico é empregado (PALACIO, 2013).
A caracterização do documento jurídico para a organização da informação	Retomando o conceito de Atienza (1979) sobre documentação jurídica e a moderna noção trazida por Passos (1994), afirma que a informação jurídica é toda a unidade de conhecimento humano que tem a finalidade de embasar manifestações de pensamento de todos aqueles que lidam com a matéria jurídica (TORRES, 2013).
Competência informacional jurídica e as habilidades em pesquisa	Do sentido exposto na documentação jurídica, depreende-se então que a informação disponibilizada aos cidadãos, quando se tratar de assuntos específicos na área do direito, deve ser entendida e assimilada como informação jurídica (SANTIAGO, 2013).
Dispositivos de memória para informação jurídica: análise de procedimentos de indexação	Retomando os comentários de Passos (1994), diz que conceito de informação jurídica é muito amplo, pelo que o utilizou no espectro da pesquisa para se referir à jurisprudência, legislação e doutrina (BRAZ, 2013).
Taxonomia e etiquetagem: análise dos processos de organização e representação da informação jurídica na web	Informações que tratam de assuntos específicos da área jurídica devem ser entendidas como informação jurídica (SANTOS, 2014).
Dos sintagmas nominais aos descritores documentais: estudo de caso na indexação de teses e dissertações da área de Direito	Baseia-se na tríade jurisprudência, legislação e doutrina, acrescentando como característica da informação jurídica, seu caráter duradouro, ou seja, sua longevidade (NASCIMENTO, 2015).
O capital social e o compartilhamento da informação jurídica: um estudo na mídia social <i>Facebook</i>	A informação jurídica é a base para tomada de decisões de profissionais do Direito (JOVANOVIICH, 2015).

	Análise de atos normativos: o caso da Agência Nacional de Energia Elétrica – Aneel	A informação jurídica é originada fundamentalmente por um tripé informacional (legislação, doutrina e jurisprudência) e constitui em um tipo de informação construída dentro de uma sociedade, com o intuito de embasar, interpretar e regular as relações humanas constituídas dentro dessa sociedade (MARINS, 2016).
TIPO	TÍTULO	“INFORMAÇÃO JURÍDICA” – delimitação
Teses	Modelo Genérico de Relacionamentos na Organização da Informação Legislativa e Jurídica	Conteúdo composto, por exemplo, de normas jurídicas, proposições legislativas, acórdãos e doutrina que se interligam de várias formas, criando uma rica rede de informações (LIMA, 2008).
	As Tecnologias da Informação sob o domínio da justiça: disponibilidade e garantia de acesso das informações jurídicas da Justiça Estadual do Maranhão?	A informação jurídica é um instituto de natureza reguladora que envolve questões legais e de direitos humanos e, mais que isso, é condição de acesso à Justiça. (BOTTENTUIT, 2009).
	Semântica de frames e recursos lexicais jurídicos: um estudo contrastivo	Aquilo inerente ao Direito (BERTOLDI, 2011).
	Avaliação de produtos de informação jurídica do Tribunal da Cidadania: um enfoque da ciência da informação	A informação jurídica é composta de conteúdo peculiar (doutrina, legislação e jurisprudência), suporte impresso e digital e linguagem jurídica. (CASTRO, 2016).

Fonte: Elaboração do próprio autor

De posse dessa compilação, enuncia-se um conceito mínimo razoável do que seria “informação jurídica”, a saber: é o conjunto de dados – em especial, caracterizados como doutrina, legislação e jurisprudência -, produzidos no contexto de um sistema jurídico, por seus

atores ou para uso destes, gerador de conhecimento e, como condição de acesso à Justiça, transmuda-se em expressão de desenvolvimento.

A informação, aqui qualificada como jurídica, e o acesso a ela agregam valor ao processo de desenvolvimento científico e tecnológico gerando conhecimentos que produzem mais informações e, conseqüentemente, mais conhecimento, estabelecendo-se um ciclo que proporciona uma interação entre os saberes (PALÁCIO, 2013).

6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo desta pesquisa era enunciar uma concepção conceitual comum para o termo informação jurídica nas produções depositadas na Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações-BDTD do IBCTI e no Banco de Teses e Dissertações da CAPES. Para isso, logrou-se identificar as produções *stricto sensu* acerca da informação jurídica, bem como, esquematizou-se as definições conceituais do termo “informação jurídica” naquelas produções.

Atingiu-se aquele objetivo, pois, a partir da interpretação daquilo objeto de produção científica depositada naqueles bancos de dados, pôde-se enunciar aquela definição mínima razoável acerca da informação jurídica, sobretudo, com escopo de diferenciá-la da noção de documentação jurídica. Ademais, imperioso se reconhecer que o acesso a informações jurídicas é mecanismo de liberdade e assim, por conseguinte, afeta a noção de desenvolvimento de indivíduos e de regiões. Desse modo, a produção do conteúdo advinda de um sistema jurídico não pode ser restringida.

Nesse passo, a título de sugestão para pesquisas futuras, salutar seria tratar de se averiguar como ocorre a efetiva disponibilização de informações jurídicas a determinados grupos de pessoas e confrontar isso com o seu nível de desenvolvimento, ou com a condição de desenvolvimento da comunidade na qual estão eles inseridos.

Ainda, haveria de se revisitar a gestão da plataforma da Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações-BDTD do IBCTI e do Banco de Teses e Dissertações da CAPES, sobretudo, para que houvesse um maior sincronismo da tutela dos dados ali depositados e, sobretudo, na sua disponibilização ao público interessado.

7. REFERÊNCIAS

ALEXY, Robert. **Teoria dos Direitos Fundamentais**. 2. ed. Tradução Virgílio Afonso da Silva. São Paulo: Malheiros, 2011.

ATIENZA, Cecilia Andreotti. **Documentação jurídica**: introdução à análise e indexação de atos legais. Rio de Janeiro: Achiamé, 1979.

BERTOLDI, A. **Semântica de frames e recursos lexicais jurídicos**: um estudo contrastivo. 2011, 136 f. 2011. Tese (Dourado em Linguística Aplicada) – Universidade do Vale do Rio dos Sinos, 2011.

BOTTENTUIT, Aldinar Martins. **As tecnologias da informação sob o domínio da justiça**: disponibilidade e garantia de acesso das informações jurídicas da Justiça Estadual do Maranhão? 2009. 107 f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) - Universidade Estadual Paulista, 2009.

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, 05 outubro 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/ConstituicaoCompilado.htm> Acesso em: 20 ago 2018.

BRAZ, Márcia Ivo. **Dispositivos de memória para informação jurídica**: análise de procedimentos de indexação. 2013. 192 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Pernambuco, 2013.

BOURDIEU, Pierre (1980). O Capital Social – Notas Provisórias. In: NOGUEIRA, Maria Alice e CATANI, Afrânio (org.). **Escritos de educação**. Petrópolis: Vozes, 1998.

BUENO, Tania Cristina D.'Agostini. **Recuperação da informação jurídica em Sistema Baseado em Casos**. 1999. 94 f. Dissertação (Mestrado em Engenharia de Produção) – Universidade Federal de Santa Catarina. Florianópolis, 1999.

CAPES- Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior. O Portal de Periódicos da Capes. **Missão e objetivos**. Disponível em: <http://www.periodicos.capes.gov.br/index.php?option=com_pcontent&view=pcontent&alias=missao-objetivos&Itemid=102> Acesso em: 20 ago 2018.

CASTRO, Maria de Fátima Coelho. **Avaliação de produtos de informação jurídica do tribunal da cidadania**: um enfoque da ciência da informação. 2016. 330f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, 2016.

CUNHA, Mauro Leonardo de Brito Albuquerque. **Formas e normas de (jus) validação da informação**: das marcas pessoais à criptografia, ao logical e à assinatura digital. 2006. 148f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Bahia, 2006.

CURY, Antonio A. et al. Efetividade da jurisdição na sociedade da informação. **FMU DIREITO-Revista Eletrônica**, v. 27, n. 40, 2014.

FERREIRA, Norma Sandra de Almeida. As pesquisas denominadas “estado da arte”. **Educação & sociedade**, v. 23, n. 79, p. 257-272, 2002.

IBICT-Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia. Biblioteca Digital Brasileira de Teses e Dissertações-BDTD. **O que é?** Disponível em: <<http://bdtd.ibict.br/vufind/Contents/Home?section=what>> Acesso em: 21 ago 2018.

JOVANOVIČH, Eliane Maria da Silva. **O capital social e o compartilhamento de informação jurídica**: um estudo na mídia social Facebook. 2015. 111f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Londrina, 2015.

LE COADIC, Yves-François. **A ciência da informação**. Brasília, DF: Briquet de Lemos, 1996.

LIMA, João Alberto de Oliveira. **Modelo genérico de relacionamentos na organização da informação legislativa e jurídica**. 2008. 289f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). Universidade de Brasília, 2008.

MAÇOLI, Fabio. **Análise documentária das ementas cíveis**: uma experiência com acórdãos do tribunal de justiça do estado de São Paulo. 2005. 124f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) - Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2005.

MARINS, Roberta Penha e Silva. **Análise de atos normativos**: o caso da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL. 2016. 104f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, 2016.

MINAYO, M. C. S. (Org.). **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Petrópolis: Vozes, 2001.

MIRANDA, Ana Cláudia Carvalho de; D'AMORE, Ticiano Maciel; PINTO, Virginia Bentes. Gestão documental da informação jurídica. **Perspectivas em Ciência da Informação**, v.18, n.3, p.96-110, jul./set, 2013.

NADER, Paulo. **Introdução ao Estudo do Direito**. 34ª ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2012.

NASCIMENTO, Gustavo Diniz. **Dos sintagmas nominais aos descritores documentais**: estudo de caso na indexação de teses e dissertações da área de Direito. 2015. 200f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Pernambuco, 2015.

OLIVEIRA, Symball Rufino de. **Recuperação inteligente de jurisprudência**: uma avaliação do raciocínio baseado em casos aplicado a recuperação de jurisprudências no Tribunal Regional Eleitoral do Distrito Federal. 2010. 142f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, 2010.

PALACIO, Fabiana Gulin Longhi. **Categorização conceitual da informação jurídica**. 2013. 86f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de São Paulo, 2013.

PASSOS, Edilenice Jovelina Lima. O controle da informação jurídica no Brasil: a contribuição do Senado Federal. **Ciência da Informação**, Brasília, v. 23, n. 3, p. 363-368, set./dez. 1994.

REALE, Miguel. **A teoria tridimensional do Direito**. Lisboa: Casa da Moeda, 2003.

ROCHA, Lucylene Valério. **Análise da busca, uso e avaliação dos serviços da biblioteca pelos assessores de ministros do Supremo Tribunal Federal em relação as suas**

necessidades de informação jurídica. 2011. 133f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de Brasília, 2011.

SANTIAGO, Antonio Edilberto Costa. **Competência informacional jurídica e as habilidades de pesquisa.** 2012. 263f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Bahia, 2013.

SANTOS, Naiara Andrade Malta. **Taxonomia e etiquetagem:** análise dos processos de organização e representação da informação jurídica na web. 2014. 142f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal da Bahia, 2014.

SEN, Amartya. **Desenvolvimento como liberdade.** São Paulo: Companhia das Letras, 2010.

SETZER, Valdemar W. **Dado, informação, conhecimento e competência.** DataGramZero Revista de Ciência da Informação, n. 0, 1999.

SILVA, Andréia Gonçalves. **Leitura documentária das fontes de informação jurídica.** 2008. 223f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade de São Paulo, 2008.

SILVA, José Afonso. **Curso de Direito Constitucional Positivo.** 7ª ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 1991.

SILVA, Marli Vítor da. **O comportamento informacional de advogados:** um estudo com profissionais que atuam na cidade de Marília e região. 2010. 114 f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Estadual Paulista, Faculdade de Filosofia e Ciências, 2010.

TORRES, Simone Torres de. **A caracterização do documento jurídico para a organização da informação.** 2013. 212f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação) – Universidade Federal de Minas Gerais, 2013.